

ERRATA REGIMENTO INTERNO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APUCARANA

CAPÍTULO VI DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO

Onde lê-se:

Art. 17º Cada grupo de trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo eixo debatido, das quais: no mínimo 05 propostas de deliberação para o próprio município; pelo menos 03 propostas de deliberação para o estado; e pelo menos 03 propostas de deliberação para união.

Passa-se a ler:

Art. 17º Cada grupo de trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo eixo debatido, das quais: no mínimo 15 propostas de deliberação para o próprio município; pelo menos 08 propostas de deliberação para o estado; e pelo menos 08 propostas de deliberação para união.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Onde lê-se:

Art. 23º A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 15 deliberações para o próprio município; 5 deliberações para o Estado e 5 deliberações para União.

Passa-se a ler:

Art. 23º A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 deliberações para o próprio município; 5 deliberações para o Estado e 5 deliberações para União.

Jossuela Martins Pirelli
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

